



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI Nº 206/93

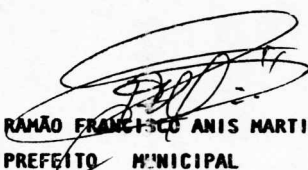
**" REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS. "**

O Exmo. Sr. Dr. **RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - FICA concedido aos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, reajuste salarial, na ordem de 95, % (Noventa e Cinco Por Cento), sobre os salários atuais, para todas as categorias.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor, com data retroagida à partir de 01 de Maio de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS; 02 de junho de 1.993.


DR. RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 1- CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1- Direção de Assessoramento Superiores - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO		REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
	CR\$.	%	CR\$.	CR\$.
DAS-1	13.699.728,00	50	6.849.864,00	20.549.592,00
DAS-2	12.088.012,00	40	4.835.205,00	16.923.217,00
DAS-3	9.710.356,00	30	2.913.106,00	12.623.462,00
DAS-4	-	25	-	-

O vencimento do DAS-4, será conforme à habilitação exigida no Estatuto do Servidor Público Municipal, acrescido de 25%.

TABELA 2- CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2- Assistência Direta e Imediata- ADI

SIMBOLO	VENCIMENTO		REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
	CR\$.	%	CR\$.	CR\$.
ADI	5.479.897,00	25	1.369.974,00	6.849.871,00

TABELA 3- FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3- Direção de Assessoramento Intermediário - DAI

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
	%
DAI-1	25
DAI-2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 -

Cargos de execução Funcional e Profissional
de todos os níveis e qualquer natureza.

P A D R Ã O	CLASSE A					
	REFERÊNCIA					
	01	02	03	04	05	06
I	4.615.525,00	4.707.734,00	4.801.888,00	4.897.926,00	4.995.885,00	5.095.802,00
II	5.795.595,00	5.911.506,00	6.029.737,00	6.150.331,00	6.273.338,00	6.398.805,00
III	7.211.581,00	7.355.813,00	7.502.929,00	7.652.988,00	7.806.077,00	7.962.168,00
IV	9.014.495,00	9.194.785,00	9.378.680,00	9.566.254,00	9.757.579,00	9.952.730,00
V	11.210.000,00	11.434.200,00	11.662.884,00	11.896.141,00	12.134.064,00	12.376.745,00
VI	14.012.914,00	14.293.174,00	14.579.036,00	14.870.617,00	15.168.029,00	15.471.390,00

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 -

Cargos de execução Funcional e Profissional
de todos os níveis e qualquer natureza.

P A D R Ã O	CLASSE B					
	REFERÊNCIA					
	07	08	09	10	11	12
I	5.197.718,00	5.301.672,00	5.407.705,00	5.515.859,00	5.626.177,00	5.738.700,00
II	6.526.781,00	6.657.316,00	6.790.463,00	6.926.272,00	7.064.797,00	7.206.093,00
III	8.121.411,00	8.283.839,00	8.449.516,00	8.618.506,00	8.790.876,00	8.966.694,00
IV	10.151.784,00	10.354.320,00	10.561.916,00	10.773.155,00	10.988.618,00	11.208.390,00
V	12.624.279,00	12.876.765,00	13.134.300,00	13.396.986,00	13.664.926,00	13.938.225,00
VI	15.780.817,00	16.096.434,00	16.418.362,00	16.746.730,00	17.081.664,00	17.423.297,00

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 -

Cargos de execução Funcional e Profissional
de todos os níveis e qualquer natureza.

P A D R Ã O	CLASSE B C					
	REFERÊNCIA					
	13	14	15	16	17	18
I	5.853.474,00	5.970.543,00	6.089.954,00	6.211.753,00	6.335.988,00	6.462.708,00
II	7.350.214,00	7.497.218,00	7.647.162,00	7.800.105,00	7.956.108,00	8.115.230,00
III	9.146.027,00	9.328.947,00	9.515.526,00	9.705.837,00	9.899.953,00	10.097.952,00
IV	11.432.557,00	11.661.208,00	11.894.432,00	12.132.320,00	12.374.967,00	12.622.466,00
V	14.216.989,00	14.501.000,00	14.791.355,00	15.067.182,00	15.388.926,00	15.696.704,00
VI	17.771.762,00	18.127.197,00	18.489.741,00	18.859.536,00	19.236.726,00	19.621.461,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 5 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO

		CLASSES					
CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F
PROFESSOR	I	5.815.017,00	6.105.767,00	6.411.056,00	6.731.609,00	7.068.189,00	7.421.529,00
	II	6.345.580,00	6.662.859,00	6.996.002,00	7.345.802,00	7.713.093,00	8.098.747,00
	III	6.983.230,00	7.332.392,00	7.699.011,00	8.083.962,00	8.488.160,00	8.912.568,00
	IV	7.671.726,00	8.085.312,00	8.458.078,00	8.800.981,00	9.325.031,00	9.791.282,00
	V	8.845.222,00	9.287.483,00	9.751.857,00	10.239.450,00	10.751.422,00	11.288.993,00
	VI	10.171.997,00	10.680.597,00	11.214.627,00	11.775.359,00	12.364.127,00	12.982.333,00
ESPECIALISTA	I	6.983.230,00	7.332.392,00	7.699.011,00	8.083.962,00	8.488.160,00	8.912.568,00
	II	8.845.222,00	9.287.483,00	9.751.857,00	10.239.450,00	10.751.422,00	11.288.993,00
	III	10.171.997,00	10.680.597,00	11.214.627,00	11.775.359,00	12.364.127,00	12.982.333,00
PROFESSOR	LEIGO	4.700.400,00	4.935.420,00	5.182.191,00	5.411.300,00	5.713.365,00	5.999.033,00